



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 12 de agosto de 2016.

**DECRETO n° 0156/2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO A  
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.719,60 (Seis mil e Setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 - DEPARTAMENTO DA CULTURA  
05.02.1.008 - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO/CENTRO DE EVENTOS  
4.4.90.00.00.00.00 - 00.03.0623 - 100 - Aplicações Diretas -  
R\$ 6.719,60

**Art. 2°** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2015 de Recursos Vinculados (00.03.623 - SUPERAVIT Transferência Convênios - Estado/Outros) - Especificação TCE 64 - Do Convênio 2014TR002771

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Genaro Costa Keske  
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.